



DECRETO MUNICIPAL nº 17, de 27 de abril de 2023.

“ALTERA O DECRETO Nº 92, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, QUE CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REVISAR O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO.”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade,

DECRETA:

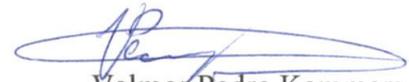
Art.1º Revoga-se o inciso VI, do §1º do artigo 3º do Decreto nº 92, de 25 de outubro de 2022.

Art.2º O §2º do artigo 3º do Decreto nº 92, de 25 de outubro de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“III- João Victor Ricardo, Engenheiro Civil;”

Art.3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 27 de abril de 2023.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 27/04/2023

Publicação de Atos Legais


Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matricula nº 901047